



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

17.05.05  
Assessoria do Plenário

Moção Nº **MOÇ 2564/2005**

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/05/05  
*Leonardo Prudente*  
Assessoria do Plenário

**Parabeniza a Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Ceilândia Sul, pelo seu décimo primeiro aniversário.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando a Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Ceilândia Sul, pelo seu décimo primeiro aniversário.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem, por objetivo parabenizar a Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Ceilândia Sul, pelo seu décimo primeiro aniversário.

A Igreja Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Ceilândia Sul, tem se preocupado com o resgate e importância da Palavra de Deus, aliado a um processo de reestruturação da sociedade.

No auge dos seus 11 anos de existência, tem demonstrado a sua importância dentre os valores defendidos pelos pastores, trabalhando com amor e dedicação, com exemplo de bom testemunho.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em      de      de 2005.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 2564/2005  
Fls. N.º 01 *Nanane*

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital  
PFL